



DECRETO Nº 029/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS JUNTO À STN E AO TCE, GARANTINDO A REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, inciso III,” no Art.74, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e particularmente,

CONSIDERANDO que a enumeração do Art.74 é exemplificativa e permite a contratação na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada às peculiaridades e circunstâncias que o caso comporta;

CONSIDERANDO que o tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade de contratação, em consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é compatível e está em consonância com os praticados no mercado.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada a inexigibilidade de licitação para a contratação, pela **Prefeitura Municipal de Figueirópolis-TO**, por meio da **Administração Municipal**, da empresa **ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.508.075/0001-20, para a prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, compreendendo a elaboração, acompanhamento e envio do Balanço Anual ao SICONFI, dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, da Matriz de Saldos Contábeis – MSC, a consolidação de balanços e o cumprimento das demais obrigações contábeis e fiscais exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado, visando assegurar a regularidade fiscal, contábil e orçamentária do Município, com vigência de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 25 de fevereiro de 2026.


JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

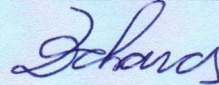
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 029/26 de 25 / 02 / 26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 25 / 02 / 26



Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025